



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0107 DE 20 de maio de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, OS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR CGPBAE NO MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, nos termos do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025.

Art. 2º O CGPBAE será composto pelos seguintes Membros:

I – **Prefeito Municipal** - Sr. **SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**, nos termos do artigo 7º inciso I do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

II – **Gestor Político** - Sra. **RITA DE CASSIA PRUCOLI**, nos termos do artigo 7º inciso II do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

III – **Coordenadora Operacional** - Sra. **CRISTIANE ZUCOLOTO BIGUI**, nos termos do artigo 7º inciso III do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

IV – **Supervisor Institucional da Saúde** – Sra. **ANGÉLICA DE PAULA**, nos termos do artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

V – **Supervisor Institucional da Assistência Social** – Sra. **PRISCILA VIDAL DUTRA**, nos termos do artigo 7º inciso V do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

VI – **Supervisor Institucional do Conselho Tutelar** – Sra. **ROSILANE TEIXEIRA DA CUNHA SALUCI**, nos termos do artigo 7º inciso VI do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

VII – **Supervisor Institucional da Secretaria Municipal de Educação** – Sra. **KÁTIA GASPAR FILGUEIRAS LANDI**, nos termos do artigo 7º inciso VII do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

VIII – **Supervisor Institucional da Secretaria Municipal de Educação** – Sra. **DENIZETE CRISTINA MENDONÇA MELONI**, nos termos do artigo 7º inciso VII do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;

IX - **Supervisor Institucional da Secretaria Municipal de Educação** – Sra. **RENATA COSTA DE ANDRADE MARTINS**, nos termos do artigo 7º inciso VII do Decreto Municipal nº 109 de 29 de abril de 2025;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Os Membros nomeados para composição do CGPBAE, cujas atribuições estão elencadas no artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 109 de 2025, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela referida nomeação, nos termos do artigo 5º do Decreto supra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 20 de maio de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 20/05/2025

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças